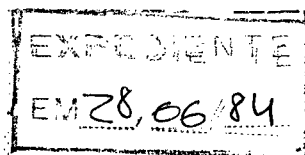


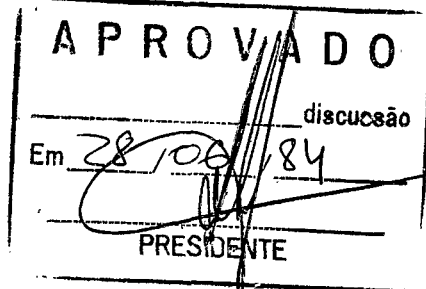


INDICAÇÃO Nº

58/84.



Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



CONSIDERANDO, que cabe ao Vereador, como representante do povo, solicitar através de documentos e pedidos verbais, às autoridades constituídas, obras que venham beneficiar a população.

CONSIDERANDO, que a Municipalidade tem enviado esforços no sentido de dotar o Bairro de São Cristóvão de infra-estrutura condizente com o progresso local.

CONSIDERANDO que a Rua Djalma Azevedo, depende de calçamento apenas no trecho compreendido da Rua Bispo Almir dos Santos até a Rua Governador Valadares, no Bairro de São Cristóvão.

I N D I C O à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando calçamento para o trecho da rua acima referendada.

SALA DAS SESSÕES, 27 de junho de 1984.

Onias Cordeiro Moraes
VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAES

- a u t o r -